

Indicação Nº 082/2025

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 134 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada a manutenção da pavimentação da rua Zé da Luz no Costa e Silva.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro, 17 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA: Oral

Vinícius Ramos Bernardes Correia
Vereador

